

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 19 de SETEMBRO de 2016 pág. 01

IPAMS

PORTARIA n.º 4.989-GAPRE

Sumé (PB), 31 de agosto de 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8/2004-PMS, resolve

ANULAR, e conseqüentemente tornando-a sem efeito, a Portaria n.º 2712-GAPRE, de 2 de agosto de 2004, referente ao ato de aposentadoria de MANOEL BEZERRA DE LIMA.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA n.º 123-PRESI

Sumé (PB), 31 de agosto de 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPAMS — Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 8/2004-PMS/IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Idade ao servidor MANOEL BEZERRA DE LIMA, Operário, do Quadro Suplementar do Poder Executivo Municipal, matrícula 0515, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea *a*, e §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, no que se combinam com a Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea *a*, da Lei Municipal n.º 961, de 18 de maio de 2009, sem paridade salarial e fazendo jus a proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 2 de agosto de 2004.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n.º 126-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2016.
A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 182/2016-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA EDIUIZA ALVES DE MACEDO, Telefonista, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo - matrícula 544, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2016.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n.º 125-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2016.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 181/2016-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DA GUIA ARAUJO DE SOUZA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 277, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2016.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n.º 124-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2016.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 171/2016-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora TÂNIA MARIA MARQUES LEITE Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 226, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2016.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ**

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA